



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 5214

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 183-2019** - Contratado: Sudoeste Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 455-2019** - Contratado: Sudoeste Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
- **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 028-2017** - Contratado: Sudoeste Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº 14.105.704/0001-33

ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183-2019, CONTRATADO: SUDOESTE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.021.178/0001-26. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto alterar os dados cadastrais da empresa da Contratada do contrato nº 183-2019, que passa a ter o nome empresarial: Sudoeste Consultoria e Assessoria Contabil Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.021.178/0001-26, com sede na Av. Dr. Guilherme Dias, 171-A, Centro, Brumado/BA, representada pelo Sr. **Gilmar de Jesus Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0808044893 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF nº 913.725.345-04. Brumado (BA), 27 de janeiro de 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 455-2019, CONTRATADO: SUDOESTE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.021.178/0001-26. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto alterar os dados cadastrais da empresa da Contratada do contrato nº 455-2019, que passa a ter o nome empresarial: Sudoeste Consultoria e Assessoria Contabil Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.021.178/0001-26, com sede na Av. Dr. Guilherme Dias, 171-A, Centro, Brumado/BA, representada pelo Sr. **Gilmar de Jesus Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0808044893 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF nº 913.725.345-04. Brumado (BA), 27 de janeiro de 2021.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028-2017, CONTRATADO: SUDOESTE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.021.178/0001-26. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto alterar os dados cadastrais da empresa da Contratada do contrato nº 028-2017, que passa a ter o nome empresarial: Sudoeste Consultoria e Assessoria Contabil Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.021.178/0001-26, com sede na Av. Dr. Guilherme Dias, 171-A, Centro, Brumado/BA, representada pelo Sr. **Gilmar de Jesus Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0808044893 SSP/BA, Inscrito no CPF/MF nº 913.725.345-04. Brumado (BA), 27 de janeiro de 2021.